



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/25) (VEREADORA MARINA BRAGANTE – REDE)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à
Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata à Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, preferencialmente em agosto de 2025, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 31 de outubro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 31 de outubro de 2025.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RNB/okm

Matéria DL 53/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 40/2025 por Raimundo Batista. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=688069>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 53/2025

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 04/11/2025

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 04/11/2025